



CONCURSO DE ILUSTRAÇÃO

“POSTAL DE NATAL - LOMAR E ARCOS 2023”

REGULAMENTO

1. Com o objetivo de dinamizar, potenciar a criação artística e estimular a população infantil à prática do desenho/ilustração, a Junta de Freguesia de Lomar e Arcos dinamiza a iniciativa Concurso de Ilustração “Postal de Natal - Lomar e Arcos 2023”.
2. O Concurso de ilustração “Postal de Natal - Lomar e Arcos 2023” dirige-se a crianças que residem ou estudam na Freguesia de Lomar e Arcos, com idades compreendidas entre os 3 (três) e os 11 (onze) anos.
3. **CrITÉrios e requisitos para a participação e candidatura:**

Os critérios e requisitos definidos para a participação e candidatura no concurso são os seguintes:

- a. O tema a ilustrar no concurso “Postal de Natal - Lomar e Arcos 2023” é alusivo à época natalícia;
- b. A ilustração deverá ser original, em tamanho A5, podendo recorrer a diferentes técnicas de desenho/pintura ou mistas (lápiz de cor, lápis de cera, guaches, aquarelas, colagens, etc.);
- c. São aceites propostas que possam conter outros materiais (como por exemplo, colagem de tecidos ou papéis variados);
- d. Cada concorrente apenas poderá apresentar um trabalho a concurso;
- e. A submissão dos trabalhos a apresentar deve ser feita para o endereço de email geral@ufla.pt através da sua digitalização ou foto, ou entregues presencialmente em qualquer um dos edifícios da União de Freguesias;





4. Seleção:

4.1 Serão premiadas 6 (seis) ilustrações:

- a) dos 3 aos 6 anos (crianças inscritas no Jardim de Infância) – 3 prémios;
- b) dos 6 anos até 11 anos (crianças inscritas na Escola Básica) – 3 prémios;

4.2 O resultado da seleção será comunicado aos Encarregados de Educação pela Junta de Freguesia até 18 de dezembro de 2023; .

4.3 As candidaturas que não se enquadrem dentro dos termos do presente regulamento.

5. Júri

5.1. O Júri será constituído pelo Presidente da Freguesia de Lomar e Arcos, por um professora do Agrupamento de Escolas Alberto Sampaio e um Designer;

5.2. Na seleção das propostas o Júri terá em consideração os seguintes fatores:

- a) Originalidade e criatividade das ilustrações apresentadas;
- b) Originalidade e criatividade na abordagem à temática proposta;
- c) Técnica de ilustração;
- d) Aplicação das técnicas.



5.3. As decisões do Júri do concurso serão tomadas por maioria, não havendo recurso nem reclamação das mesmas.





- 5.4. O Júri reservar-se-á no direito de não atribuir algum ou todos os prémios do concurso, caso entenda que as propostas candidatas não reúnam os requisitos mínimos identificados;
- 5.5. As decisões serão definitivas e serão divulgadas apenas pela Junta de Freguesia, ficando o Júri obrigado a sigilo;
- 5.6. Nenhum membro do Júri poderá submeter ilustrações a concurso, direta ou indiretamente, nem estar, por qualquer forma, associado à criação e/ou produção das propostas candidatas. Em caso de eventual conflito, o elemento do Júri em causa, abster-se-á de votar, sendo para o efeito substituído pelo suplente.

6. Prémios

- 6.1 Os prémios serão brinquedos educativos da Science4you ou outra marca similar, adequado à idade dos vencedores;
- 6.2 A todos os participantes, ser-lhes-á atribuído um Certificado de Participação desde que solicitado;

7. Formalização e Prazos de Candidaturas

- 7.1 A admissão dos trabalhos a concurso será efetuada a partir do dia 27 de novembro de 2023, podendo os mesmos ser enviados para o endereço de email geral@ufla.pt, no qual deve constar obrigatoriamente o seguinte texto no corpo do email:

“Declaro que autorizo o meu educando NOME DO EDUCANDO a participar no Concurso de Ilustração “Postal de Natal - Lomar e





Arcos 2023”. organizado pela Junta de Freguesia de Lomar e Arcos, nos termos do Regulamento que li e aceito.”

7.2 As ilustrações deverão ser entregues para o endereço de email geral@ufla.pt através da sua digitalização ou foto, ou entregues presencialmente em qualquer um dos edifícios da União de Freguesias; de segunda a sexta entre as 15h00 e as 19h00.

7.3 As ilustrações deverão ser entregues até às 19h00 do dia 11 de dezembro de 2023.

7.4 Os 6 (seis) premiados serão divulgados até 18 de dezembro de 2023

8. Direitos sobre as ilustrações selecionadas

8.1 Os participantes ficarão obrigados a dar o seu consentimento para a utilização das suas ilustrações, para fins de divulgação ou comunicação, nomeadamente exposição;

8.2 Os resultados do Concurso, bem como o desenho do cartão vencedor, serão publicados a título de notícia na imprensa local e os postais podem ser utilizados pela Junta de Freguesia como imagem oficial;

8.3 A Junta de Freguesia é responsável pelo tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelos candidatos no âmbito do presente concurso, garantindo a segurança e confidencialidade dos mesmos.



Freguesia de Lomar e Arcos, 21 de novembro de 2023

